



Guia da Prova de Comunicação Médica



Índice

1. Quais são os objetivos deste guia?	3
2. O que é a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	3
3. Em que consiste a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	3
4. Quem pode realizar a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	4
5. Onde pode ser realizada?	4
6. Como fazer uma inscrição e qual o seu custo?	4
7. Quando pode ser realizada?	5
8. Como é que o candidato toma conhecimento do local, do dia e da hora da realização da <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	5
9. Como é que o candidato se pode preparar para a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	5
10. O que acontece no dia da realização da <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	5
11. Como é realizada a classificação da <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	6
12. Como é realizada a certificação dos resultados obtidos pelos candidatos?	6
ANEXO I	7



1. Quais são os objetivos deste guia?

Este guia tem como objetivos:

- Divulgar informação relativa à *Prova de Comunicação Médica*;
- Responder às questões que mais frequentemente são colocadas sobre esta prova.

2. O que é a *Prova de Comunicação Médica*?

A *Prova de Comunicação Médica* é um exame de proficiência linguística para fins específicos, alinhado com o nível B2, do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), dirigido a médicos formados no estrangeiro, cujo ensino tenha sido ministrado em língua não portuguesa e que queiram exercer a profissão de médico em Portugal.

É um exame em formato *e-certificação/e-assessment*, para a aferição das competências linguísticas de receção (Leitura e Compreensão Oral), e perante um júri, para aferição das competências de produção (Escrita e Oral).

A aprovação na *Prova de Comunicação Médica* é requisito obrigatório para o exercício da profissão de médico em Portugal (número 1 e número 6 do artigo 98º do Estatuto da Ordem dos Médicos).

A *Prova de Comunicação Médica* permite aferir as competências linguísticas específicas à prática médica dos candidatos, através de uma escala com equivalência ao *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR).

A classificação final é de Aprovado ou Não Aprovado, sendo a decisão tomada por maioria do júri da prova. Aos candidatos que obtiverem a classificação de Aprovado é dada equivalência à prova de comunicação no âmbito da admissão à prova de seriação de acesso ao internato médico (Despacho 17743/2006).

Entretanto, **salientamos** que se mantém em vigor a deliberação do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, datada de 17 de julho de 2018, que determina que o procedimento de controlo da competência linguística é efetuado por um dos seguintes modos:

- Aprovação na *Prova de Comunicação Médica*;
- No caso dos candidatos com nacionalidade portuguesa, brasileira ou dos demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, estes demonstrem terem estudado em português nalguma fase significativa da sua formação, considerando-se como tal, os candidatos que **comprovem terem concluído** o 12º ano de escolaridade (ou nível de ensino equivalente) em língua portuguesa.

3. Em que consiste a *Prova de Comunicação Médica*?

A *Prova de Comunicação Médica* é composta de duas partes.

Parte 1 – Compreensão Oral

- Leitura



Parte 2 – Escrita
– Produção Oral

A primeira parte da prova, que corresponde à Compreensão Oral e à Leitura, é de natureza eliminatória. Apenas os candidatos aprovados na primeira parte da prova realizarão a segunda parte correspondente à Escrita e à Produção Oral. Na segunda parte da prova, os candidatos serão presentes a um júri para avaliação das suas competências de Produção Oral. O júri é composto por médicos indigitados pela Ordem dos Médicos e por elementos indicados pelo Camões, I.P., habilitados para apreciação do desempenho linguístico dos candidatos.

A prova tem a duração máxima de 120 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Parte 1: Compreensão oral -30 minutos; Leitura – 40 minutos
- Parte 2: escrita - 30 minutos; Produção oral - 20 minutos

A *Prova de Comunicação Médica* realiza-se em formato digital, com recurso a uma plataforma eletrónica de *e-assessment*, que torna o processo mais eficiente e eficaz, simplificando a aplicação da prova, reforçando a uniformidade de administração e otimizando os procedimentos de classificação.

A prova inclui, como suportes, materiais audiovisuais e textos escritos, integrando itens de seleção (escolha múltipla, associação e juízos de verdade). A Escrita é constituída por um item de composição, com um limite mínimo de 140 palavras e um limite máximo de 170 palavras. A Produção Oral é constituída por: entrevista com o júri (3-5 minutos); relatório oral de um caso clínico (7-10 minutos); comentário sobre tema médico (3-5 minutos).

A *Prova de Comunicação Médica* foi concebida de modo a responder ao modelo conceptual da ALTE (*Association of Language Testers in Europe*) e a respeitar os princípios considerados essenciais para garantir as qualidades de fiabilidade e de validade da prova (validade de contexto, validade cognitiva e validade de classificação), adequando-se à sua finalidade.

4. Quem pode realizar a *Prova de Comunicação Médica*?

Sem prejuízo da deliberação do conselho nacional da ordem dos Médicos datada de 17 de julho de 2018 referida supra em 2., a *Prova de Comunicação Médica* é dirigida aos médicos formados no estrangeiro, cujo ensino tenha sido ministrado em língua não portuguesa e que queiram a sua inscrição na Ordem dos Médicos.

5. Onde pode ser realizada?

A *Prova de Comunicação Médica* pode ser realizada numa das Regiões da Ordem dos Médicos ([Porto](#), [Coimbra](#) e [Lisboa](#)).

6. Como fazer uma inscrição e qual o seu custo?

A inscrição é efetuada numa das três Regiões da Ordem dos Médicos ([Porto](#), [Coimbra](#) e [Lisboa](#)).

O exame tem o custo de 300€, por candidato e por prova.



7. Quando pode ser realizada?

A *Prova de Comunicação Médica* realiza-se uma vez por mês, rotativamente numa das três Regiões da Ordem dos Médicos ([Porto](#), [Coimbra](#) e [Lisboa](#)).

8. Como é que o candidato toma conhecimento do local, do dia e da hora da realização da *Prova de Comunicação Médica*?

A respetiva Região da Ordem dos Médicos contacta o candidato e informa-o do local, da data e da hora de realização da prova.

9. Como é que o candidato se pode preparar para a *Prova de Comunicação Médica*?

Está disponível *online* uma versão demo da *Prova de Comunicação Médica*, para que os candidatos se possam familiarizar com a plataforma de *e-testing* do Camões, I.P. Para o efeito, é disponibilizado um Acesso Demonstração que requer um navegador de internet (*web browser*) atualizado. São suportados os seguintes navegadores:

- Chrome;
- Firefox;
- Safari;
- Edge;
- Internet Explorer 11.

É possível aceder ao [Acesso Demonstração](#), através de computadores e de uma ampla gama de dispositivos Windows, iOS, Android e Linux. Para uma experiência otimizada, recomenda-se a utilização de dispositivos com um ecrã de 10 polegadas, no mínimo.

Para realizar a versão demo da *Prova de Comunicação Médica* devem ser usadas as seguintes credenciais:

Nome de utilizador: **OM1**

Palavra-passe: **ordem**

10. O que acontece no dia da realização da *Prova de Comunicação Médica*?

No dia da realização do exame, os candidatos:

- Testam o equipamento informático e áudio;
- Realizam a parte 1 da prova;
- Tomam conhecimento das classificações obtidas na parte 1 da prova:
 - os candidatos que não obtiverem uma pontuação igual ou superior a metade da cotação total prevista para a Compreensão Oral e a Leitura não podem realizar a parte 2 da prova;
 - os candidatos que obtiverem uma pontuação igual ou superior a metade da cotação total prevista para a parte 1 da prova realizam a parte 2 da prova – Escrita e Produção Oral.



11. Como é realizada a classificação da *Prova de Comunicação Médica*?

O Camões, I. P., supervisiona o processo de classificação:

- A parte da prova 1 (Compreensão Oral e Leitura) é classificada automaticamente;
- A parte 2 da prova (Escrita e Produção Oral) é classificada manualmente.

Os critérios de classificação estabelecidos pelo Camões, I.P., são vinculativos, devendo ser obrigatoriamente seguidos.

O Camões, I.P., não fornece informações sobre o desempenho dos candidatos em questões específicas. A classificação atribuída traduz a apreciação global do desempenho do candidato, conforme demonstração dos seus resultados.

12. Como é realizada a certificação dos resultados obtidos pelos candidatos?

O desempenho do candidato na prova será expresso com as menções de Aprovado e Não Aprovado.

A classificação final será posteriormente comunicada pela Ordem dos Médicos para o endereço de correio eletrónico do candidato.



ANEXO I

INFORMAÇÃO DIA DA PROVA – REGRAS CANDIDATOS

Recomenda-se a leitura atenta desta informação. Questione o responsável da respetiva Região da Ordem dos Médicos, se houver algo que não compreenda.

OS CANDIDATOS DEVEM

- Apresentar um documento de identificação original, válido, com fotografia (passaporte ou cartão de cidadão, por exemplo), sem o qual não serão autorizados a realizar a prova.
- Depositar os seus objetos pessoais (carteira, telemóvel e outros) no local indicado pelo responsável da respetiva Região da Ordem dos Médicos.
- Ter no posto de prova apenas o material necessário para realizar a prova (caneta, lápis e uma folha de papel para rascunho, que será fornecida pela respetiva secção regional da Ordem dos Médicos e devolvida pelo candidato, após concluir a prova).
- Parar imediatamente de fazer a prova, quando solicitado.
- Esperar até que o responsável da respetiva secção regional da Ordem dos Médicos dê autorização para sair do seu posto de exame.

OS CANDIDATOS NÃO PODEM

- Ter consigo durante a prova quaisquer dispositivos eletrónicos pessoais, como telemóveis, *tablets* e relógios com acesso à internet, aparelhos de gravação, leitores áudio digitais, câmaras, etc.
- Ter no seu posto de exame ou consigo qualquer material auxiliar, como gramáticas, dicionários, manuais, etc.; se for detetada a posse desse tipo de material, a prova será anulada.
- Copiar, dar ou receber informações a/de outro candidato.
- Falar, sinalizar ou perturbar outros candidatos durante a prova.
- Aceder a programas ou páginas da internet no computador em que está a realizar a prova.
- Comer na sala de prova, podendo ter consigo apenas uma garrafa de água, em plástico transparente e sem rótulo.
- Abandonar a sala de prova, sem a autorização do responsável da respetiva Região da Ordem dos Médicos.
- Levar para fora da sala de prova questões ou respostas da prova em folhas de papel ou noutros suportes.
- Fazer ruído junto ao local da prova.